



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna
Proc. N° _____ Fls. _____
Rubrica _____

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1702/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros para serem instalados no mobiliário e janela do Plenário, na mesa do Setor de Patrimônio e na janela da Sala de Segurança dessa Casa de Leis.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente a contratação de empresa para o fornecimento de vidros para serem instalados no mobiliário e janela do Plenário, na mesa do Setor de Patrimônio e na janela da Sala de Segurança dessa Casa de Leis, será no Valor Total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), sendo em favor da Empresa **E P ERNANI VIDRACARIA LTDA**, com CNPJ nº53.634.468/0001 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº3.3.90.30.24.00.

DA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa competente para o fornecimento do objeto citado para diante da necessidade devido às mudanças ocorridas de reforma do Plenário da Câmara bem como de alguns setores do segundo piso, necessário ao bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 17 de julho de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 17 de julho de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna